

RESOLUÇÃO Nº 114/2022 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica nº 017/2021 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30570/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica nº 017/2021 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, tendo como objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA “DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Cooperação, bem como alteração da CLÁUSULA SEXTA “DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com vigência de 01/09/2022 a 21/12/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP